



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2561/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Marília
<b>Entidade</b>	FUMARES - FUND. MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL
<b>Período</b>	07/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	VANDERLEI DOLCE
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	075.164.488-93
<b>Período de Gestão</b>	16/05/2018 a 15/05/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	7	2019

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	7	2019

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/09/2019

**Hora da Geração:** 20:56:47